



PODER JUDICIÁRIO

A DOUTORA FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTA DA VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE GUANAMBI-BA,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem mais interessar possa, **nos termos do art. 34, do DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941**, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo, Ação de Desapropriação por Utilidade Pública, **processo nº 1000268-09.2018.4.01.3309**, ajuizada pela **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, CNPJ 42.150.664/001-87, em face de **OTACILO MANOEL MARTINS**, tendo por objeto **a desapropriação de uma área** A área expropriada possui 8,00ha (Oito hectares), sendo denominado “SÍTIO LAGOINHA”, situada no Distrito Brejinho das Ametistas, Município e Comarca de Caetitê – BA (CRHI da circunscrição do imóvel). Foi fixado o valor de indenização de R\$ 7.930,12 (sete mil, novecentos e trinta reais, doze centavos). Determinado pelo juízo, com a finalidade de dar conhecimento a **TERCEIROS** e eventuais **INTERESSADOS**, valendo a sentença como título hábil **mandado de imissão definitiva na posse** à transcrição no registro imobiliário da circunscrição do imóvel. Ficam cientes de que este Juízo funciona na Av. Pres. Castelo Branco, 444 - Guanambi, BA, 46430-000, nesta cidade, abre às 10h00 e fecha às 15h00. NADA MAIS.

Assinado eletronicamente por: FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO – 08/06/2023.

FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO
Juíza Federal Substituta